



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 24 de outubro de 2025
OEP/336/2025

Senhor Presidente:

Em resposta ao Requerimento nº 144/2025 de autoria do vereador Prof. Dr. Antônio Gandini Junior, que nos fora enviado, bem como a Comandante da Guarda Civil Municipal, encaminhamos as informações solicitadas.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Artur Ernesto Henrique
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”

PROTOCOLO 53108/2025 - 28/10/2025 15:47



GUARDA CIVIL DE BEBEDOURO

Avenida dos Antunes nº 160- Centro

Bebedouro /SP – Cep – 14.700-050

Telefone de emergência: 153 e-mail: gcmbebedouro@gmail.com

OFÍCIO Nº 365/2025

Bebedouro, 23 de outubro de 2025

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 144/2025

**Ao Excelentíssimo Senhor Presidente
Arthur Ernesto Henrique
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro**

Em atenção ao Requerimento nº 144/2025 –, a Guarda Civil Municipal de Bebedouro vem por meio deste informar a Vossa Excelência:

- 1.** Não houve nenhum planejamento. Apenas atendemos o ofício, que nos foi encaminhado (**anexo**), para apoiar nos horários de maior pico conforme consta no ofício, uma vez que, não havia possibilidade de manter mais de uma viatura pelo local, sendo que a viatura permaneceu até o fechamento dos portões.
- 2.** Ressaltamos que não houve interdição ou sinalização prévia nas vias adjacentes, uma vez que, conforme já foi informado, a viatura deu suporte até o fechamento dos portões.
- 3.** Houve a presença das equipes quando recebemos por diversas vezes solicitações, através do número de emergência 153, referentes aos veículos estacionados de forma irregular na área do evento. Onde deslocaram-se ao local e após diligências de fiscalizações, as devidas autuações de trânsito foram confeccionadas conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro. As ações visaram garantir a fluidez do tráfego, a segurança dos pedestres e a ordem pública nas imediações.



GUARDA CIVIL DE BEBEDOURO
Avenida dos Antunes nº 160- Centro
Bebedouro /SP – Cep – 14.700-050

Telefone de emergência: 153 e-mail: gcmbebedouro@gmail.com

- 4.** Ressaltamos que as ações tiveram caráter reativo e emergencial, com objetivo de restabelecer a ordem pública, garantir a segurança viária e atender as demandas da comunidade local.
- 5.** As apreensões ocorreram no horário do exame porque as irregularidades imediatamente constatadas após as denúncias. E as infrações foram detectadas em flagrante tornando necessária a pronta atuação da GCM para garantir a segurança viária e a fluidez do trânsito.
- 6.** Devido às solicitações recebidas através do nosso canal de emergência, as guarnições buscaram adotar medidas orientativas tentando localizar os condutores para a regularização voluntária das infrações, porém sem êxito. Cabendo as equipes realizar as atuações dos casos em que a irregularidade representava risco a segurança viária e significativa, a fluidez do tráfego conforme disposto no Código de Trânsito Brasileiro, que entre as autuações realizadas haviam: estacionar em vaga reservada as pessoas com deficiência, estacionar o veículo no passeio ou sobre faixa destinada a pedestre, estacionar nas esquinas e a menos de 5 metros do alinhamento da via transversal.
- 7.** Na ação foram constatadas diversas infrações de trânsito, sendo 18 motocicletas e 2 veículos 4 rodas removidos ao pátio Viana e referente ao total de autuações foram 56 realizadas. A fiscalização teve início a partir do momento que a GCM foi acionada pelo telefone 153 e especialmente nas principais vias ao entorno, Rua Antônio Alves de Toledo, Rua Tobias Lima, Rua Prof. Orlando França de Carvalho e Rua Valim.
- 8.** A atuação foi técnica, imparcial e principalmente pautada na legalidade, evitando interpretações de excesso, arbitrariedade, impessoalidade e proporcionalidade, atuando com urbanidade e profissionalismo registrando inclusive através de fotos todas as atuações realizadas. E quando possível os agentes priorizam e orientam o diálogo, antes de medidas corretivas quando possível.



GUARDA CIVIL DE BEBEDOURO
Avenida dos Antunes nº 160- Centro
Bebedouro /SP – Cep – 14.700-050

Telefone de emergência: 153 e-mail: gcmbebedouro@gmail.com

- 9.** Os agentes agiram com equilíbrio, respeito e bom senso diante do contexto, procurando minimizar o impacto das ações realizadas. Adotando inclusive uma conduta de orientação, preservando assim o estado emocional dos candidatos e ao bom andamento do certame no período vespertino.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência, meus elevados protestos de estima e distinta consideração



CASSIA SIMONE RODRIGUES
STURMER 162.147.518-27
COMANDANTE

Digitally signed by CASSIA
SIMONE RODRIGUES STURMER
162.147.518-27 COMANDANTE
Date: 2025.10.23 16:55:28 -03'00'

Cássia Simone Rodrigues Stürmer
Comandante da Guarda Municipal



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



COMISSÃO MUNICIPAL PARA ESTUDOS E REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS e PROCESSO SELETIVO

Bebedouro-SP, 17 de setembro de 2025

A

Guarda Civil Municipal

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

A/c CMT Cássia Simone Rodrigues Stürmer

Prezada Comandante:

No próximo dia 21/09/2025 serão realizadas as provas escritas no Concurso Público nº 001/2025, nas dependências do Centro Universitário UNIFAFIBE (Rua Professor Orlando França de Carvalho nº 325 – Centro).

Para que os trabalhos possam ocorrer sem qualquer imprevisto e, devido ao grande número de pessoas que circulação no entorno do local, solicitamos de V.Sa. a gentileza de dispensar apoio da Guarda Civil Municipal, se não no período todo, ao menos nos momentos de maior pico que são os de entradas dos candidatos:

- Período da Manhã: das 07:30h até as 08:30h
- Período da Tarde: das 13:30h até as 14:00h

Contendo com o apoio sempre dispensado por essa respeitável Corporação, subscrevo-me.

Cordialmente,

Yara Terezinha Bossolani Lenhaverde
Yara Terezinha Bossolani Lenhaverde
Presidente da Comissão

Encaminho ao sub Insp Nogueira para fazer O.S, dando ciência supervisor e para que determine equipes para apoiar a realização do Concurso Público.

Cássia Simone Rodrigues Stürmer
Cássia Simone Rodrigues Stürmer
Comandante da Guarda
Civil Municipal de Bebedouro



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=W5J784193THH5PM6>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: W5J7-8419-3THH-5PM6



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53108/2025 - 28/10/2025 - 15:47 - W5J7-8419-3THH-5PM6